



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

1.059 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO EMENDA PARLAMENTAR
DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN PORTARIA 1201/23
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo...(333)...R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por anulação de despesa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

1.059 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO EMENDA PARLAMENTAR
DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN PORTARIA 1201/23
3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica....(316)...R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 16 de Janeiro de 2024.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2024

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 007/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de crédito especial.

A dotação é criada (material de consumo - 333) por anulação de despesa (outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 316), e está individualizada e discriminada no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal